



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER À
PETIÇÃO “VARIANTE À
CIDADE DA HORTA”

Ponta Delgada, 17 de Maio de 2005

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1668 Proc. Nº 45-10
Data:	07 / 05 / 08



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

I

INTRODUÇÃO

No dia 01 de Março de 2007 um grupo de 2.600 cidadãos da ilha do Faial apresentou na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição a solicitar que a ALRAA se pronuncie sobre a necessidade de rapidamente se aprovar o traçado da 2.ª Fase da Variante à Cidade da Horta, de forma, a que, o início da sua construção coincida com o fim da obra da 1.ª Fase, em curso.

II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito Petição enquadra-se no âmbito do art. 52.º da Constituição da República Portuguesa. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art. 42.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

III

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Comissão deliberou ouvir o Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta e o primeiro subscritor da Petição.

a) Audição do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos

No dia 29 de Março de 2007, na delegação da ALRAA, em Ponta Delgada, a Comissão ouviu o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, Dr. José Contente.

O Sr. Secretário disse que a primeira fase da variante está praticamente concluída, prevendo-se a sua conclusão durante o mês de Junho.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Quanto à 2.^a Fase, está condicionada pelo Plano de Urbanização da Horta, Plano esse, que só irá para discussão pública em Junho, prevendo-se a sua aprovação para Dezembro.

Como é óbvio, sem a aprovação do Plano não se pode dar início à 2.^a Fase, uma vez que o traçado previsto poderá sofrer alterações durante o período de discussão pública, salientando, que a solução preconizada não reúne o consenso dos faialenses.

Assim, prevê o Governo dar início a esta ultima fase, já em 2008, sendo que esta obra só poderá ser, eventualmente, concretizada para a próxima legislatura, tendo em conta a data prevista das próximas eleições regionais.

b) Audição do Sr. Presidente da Câmara da Horta

No dia 20 de Abril de 2007, na sede da ALRAA, na cidade da Horta a Comissão ouviu o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta, Dr. João Fernando Castro e o primeiro subscritor da Comissão, Sr., Ilídio Manuel Lopes da Silva.

O Sr. Presidente da Câmara começou por realçar a importância da construção desta segunda fase, uma vez que é necessário criar uma alternativa ao trânsito que vai de Norte para Sul da ilha, evitando a sua passagem pelo centro da cidade, zona já muito congestionada (cerca de 30.000 viaturas diárias na marginal da Horta).

O Sr. Presidente disse ainda, que a Câmara já tinha deliberado e, disso dado conhecimento ao Governo, da necessidade de para já se construir pelo menos o troço que vai de Santa Barbara à Canada dos Moinhos (cerca de 600 m), no sentido de evitar que com a conclusão da primeira fase se criem problemas de trânsito junto à zona do hospital.

Quanto à questão do Plano de Urbanização da Cidade da Horta disse que o mesmo estaria concretizado em Junho, decorrendo o período de discussão pública a partir desta data.

O Deputado José San-Bento saudou o Sr. Presidente, dizendo que a nova geração de autarcas dos Açores tem dado primazia aos mecanismos de ordenamento do território,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

situação que permite uma melhoria da qualidade de vida das populações e promove um desenvolvimento sustentável.

Disse ainda que a única discordância que parece haver entre o Governo e os peticionários é a questão do “timing” da obra, uma vez, que o Governo já assumiu de forma clara a realização da mesma.

O Deputado Costa Pereira questionou o Presidente sobre se a via prevista no Plano de Urbanização era uma estrada regional de 1.^a, ou uma avenida a quota alta, uma vez, que estas soluções têm características diferentes.

Perguntou ainda se foram estudados traçados alternativos àquele que vai ser posto à discussão pública e se o Governo concorda com o traçado proposto.

Em resposta, o Sr. Presidente, disse que a via a construir será uma estrada regional de 1.^a e que o Governo concorda com o traçado proposto, só estando à espera do resultado da consulta pública.

O deputado Hélder Silva regozijou-se com o ponto a que se chegou, lembrando o caminho que teve que ser percorrido para que os faialenses tivessem a garantia da construção da 2.^a fase à variante da Cidade da Horta.

Disse ainda, que nesta fase não era muito importante a data do começo da obra, mas sim que esta seja consensualizada com os faialenses, o que não significa que tenha que existir unanimidade.

O Sr. Presidente da Câmara lembrou, ainda, que se fala da variante há vinte anos, que a contestação ao traçado proposto é mensurável pelo n.º de subscritores que assinaram o abaixo – assinado que contestava a variante, em contraponto àqueles que subscreveram a presente petição e que esta é uma solução estruturante e determinante para a cidade da Horta.

c) Audição dos Peticionários

O Sr. Ilídio Silva, começou por dizer que a ideia base da petição era dizer ao Governo que os faialenses queriam a variante.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Que desde o início do processo da petição já muito foi esclarecido e o que agora importa reter é que a 1.^a fase só tem pleno sentido se for construída a segunda fase.

Lembrou ainda que este foi um processo apolítico.

Continuou a sua explanação, alertando para o facto de que a conclusão da segunda fase poderá levar ainda alguns anos e que era muito importante a construção dos cerca de 600 metros que vão de Santa Barbara à Canada do Moinho, troço esse, que, segundo ele, escusa de estar à espera da conclusão da discussão pública do Plano de Urbanização da Horta.

O deputado Hélder Silva elogiou o espírito de cidadania activa, evidenciado por esta iniciativa.

Referiu também que não subscreveu esta petição porque considerou que tinha muitas responsabilidades na concretização, ou não, do projecto.

Realçou o facto da auscultação pública ser fundamental para se chegarem a consensos e perguntou ao peticionário se tinha conhecimento da solução proposta e se concordava com ela, bem como, os restantes subscritores.

O Sr. Ilídio respondeu que a segunda fase tem que ser feita, independentemente do traçado, e que não compete aos signatários definir traçados, realçando uma vez mais, que, para já, era importante dar início à estrada que liga Santa Barbara à Canada dos Moinhos.

O deputado Costa Pereira disse que realmente sem a construção da segunda fase, a conclusão da primeira originará maiores confusões de trânsito na zona do hospital, realçando também, a importância de se avançar já para a construção da estrada até à Canada dos Moinhos, no sentido de se obviar o congestionamento de trânsito que será provocado pela entrada em funcionamento da primeira fase.

IV
PARECER

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

1. Haverá, por razões incontornáveis de legalidade e de planeamento urbanístico, descontinuidade nas obras da primeira fase da variante para a segunda fase, no entanto, há consenso quanto à necessidade da sua concretização o mais rapidamente possível;
2. A necessidade da construção da segunda fase da variante à Horta é consensual e inquestionável. A via possibilita o desvio do trânsito do centro da cidade da Horta, que é essencial para o seu reordenamento;
3. O Governo Regional deve considerar a eventual opção por medidas preventivas, no sentido de salvaguardar o traçado da segunda fase da variante;
4. A Comissão de Política Geral entende que avaliado o contexto da matéria em análise, não se justifica o envio da Petição, acompanhada do respectivo relatório, ao Provedor de Justiça, para os efeitos previstos na Constituição da República Portuguesa.

Ponta Delgada, 17 de Maio de 2007

O Relator

(Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente

(José Manuel Bolieiro)